1ª. RETIFICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 01/2026.

O MUNICÍPIO DE JABORÁ, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Ângelo Poyer, 320 – Centro, neste ato representado por seu Prefeito, **CLEVSON RODRIGO FREITAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e com base na Lei Complementar n. 125/2013, de 18 de junho de 2013, TORNA PÚBLICO que está aberta a inscrição para a **CHAMADA PÚBLICA** visando à contratação de pessoal por prazo determinado, em caráter emergencial, por se tratar de serviços essenciais compondo assim o quadro de pessoal faltante.

Onde lê-se:
3.1 As inscrições poderão ser efetuadas de **09 de fevereiro de 2026 até 13 de fevereiro de 2026**, na Recepção da Prefeitura de Jaborá, na Rua Ângelo Poyer, 320 – Centro, das 08h às 12h e das 13h às 17h devendo, o servidor responsável, proceder o devido protocolo de inscrição.

Altera para:
3.1 As inscrições poderão ser efetuadas de **19 de fevereiro de 2026 até 27 de fevereiro de 2026**, na Recepção da Prefeitura de Jaborá, na Rua Ângelo Poyer, 320 – Centro, das 08h às 12h e das 13h às 17h devendo, o servidor responsável, proceder o devido protocolo de inscrição

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA
Diretor de Fazenda